



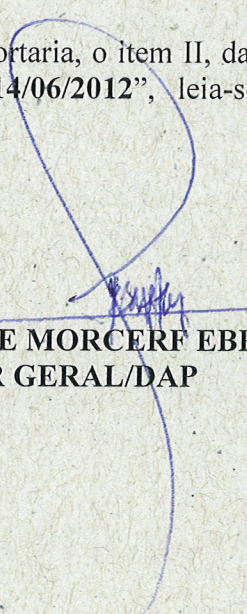
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 588, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.010423/2012-21 e 23065.000240/2013-88, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 2.170/DAP, de 20.11.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 23.11.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **BELMIRA RITA DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1119815, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 14/06/2010 a 14/06/2012**”, leia-se “**interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a **14/06/2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **03/05/2012**”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13**